CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993

RUA 48, NÚMERO 524-A - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiá – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 2.240, de 25 de maio de 2015**, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão Extraordinária realizada no dia **12/03/2021**, sob a presidência de Luciene Terezinha Eustáquio. **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a instituição da Comissão Especial nos moldes do art. 77 *caput* e § 1º da Lei Municipal nº 2.240/2015 composta pelos seguintes membros: Regiane Jullye da Silva Morais, Rejane Cristina Borges Costa, Ariane Reis de Araújo e Ivone Pereira da Silva;

Art. 2º - Aprovar assessoria jurídica de Dra. Ana Paula Lucas Nascimento Freitas conforme art. 77 § 2º da Lei Municipal nº 2.240/2015;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data

Ibiá/MG, 12 de março de 2021.

Luciene Terezinha Eustáquio
Presidente do CMDCA – Ibiá/MG

Prefeitura Municipal de Ibiá
RECEBEMOS
Data 12/03/21
Gab.
Protocolo - Assinatura